



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse pública:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada global, de serviços de reforma e manutenção da Escola Nelci Tobias Oedmann, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais especificados, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, viabilizando que a escola realize a aplicação de recursos provenientes do Programa Estadual Alfabetiza Tchê.

A contratação é necessária para garantir condições adequadas no desenvolvimento das ações pedagógicas vinculadas ao programa e pactuadas pela escola, por meio do Plano de Execução de Recursos.

A utilização dos recursos possui prazo determinado para execução e posterior prestação de contas, o que exige da Administração Pública planejamento, celeridade e organização no Processo Licitatório, principalmente para que os valores disponibilizados sejam aplicados pela Escola Nelci Tobias Oedmann, de forma eficiente, dentro do período estabelecido e em conformidade com a legislação e as orientações do Programa.

Considerando o curto intervalo disponível entre a disponibilização dos recursos, a definição das necessidades, a execução dos serviços e a respectiva prestação de contas, mostra-se necessária a adoção de solução que possibilite a realização dos serviços e a respectiva prestação de contas, mostra-se necessária a adoção de solução que possibilite a realização dos serviços dentro do cronograma previsto, evitando risco de não aplicação integral dos recursos ou de comprometimento da regularidade da prestação de contas.

O plano de execução de recurso da Escola Nelci Tobias Oedmann prevê adequações pontuais, sendo identificada a necessidade de execução de serviços como remoção de revestimentos cerâmicos existentes, preparação das superfícies e aplicação da nova



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

cerâmica, instalação do forro em PVC, serviços de pintura e demais serviços complementares de manutenção e adequação.

O interesse público da contratação é viabilizar as melhorias no espaço escolar que atende a comunidade, disponibilizando a contratação de empresa especializada com mão de obra de qualidade, ferramentas, equipamentos e conhecimento técnico necessários à correta execução dos serviços, considerando que tais atividades demandam profissionais com experiência e capacidade para realiza-las com segurança, qualidade e observância das normas técnicas aplicáveis.

Além dos serviços propriamente ditos, poderão integrar a contratação determinados materiais de consumo e insumos indispensáveis à execução relacionado aos serviços contratados. Ressalta-se que parte significativa dos materiais necessários às intervenções será adquirida diretamente pela unidade escolar, mediante utilização do recurso do Programa Alfabetiza Tchê.

Diante das necessidades atualmente identificadas, integrarão também o objeto desta contratação serviços necessários à manutenção, conservação e adequação estrutural da Escola Nelci Tobias Oedmann, especialmente aqueles relacionados ao cuidado, preservação e melhoria do patrimônio público. Embora a unidade escolar esteja recebendo melhorias por meio dos recursos estaduais destinados ao Programa Alfabetiza Tchê, foram constatadas demandas de manutenção que extrapolam a finalidade específica desses recursos e que, por sua natureza, devem ser atendidas pela Administração Municipal, como forma de garantir a conservação adequada da edificação, prevenir a deterioração de suas estruturas, prolongar a vida útil das instalações e assegurar ambientes seguros, funcionais e adequados aos estudantes e profissionais da educação. Assim, a realização dessas intervenções mostra-se necessária para promover o cuidado contínuo com o patrimônio público, evitando que as melhorias realizadas na unidade sejam comprometidas pela ausência de manutenção e de investimentos administrativos.

2. Demonstração da contratação no plano de contratação anual:

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está prevista no Plano de Contratações anuais.



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

3. Requisitos da contratação:

A presente licitação será realizada na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada global, com os seguintes requisitos de contratação:

As empresas participantes do processo de licitação deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021 e apresentar declaração de que conhece o local das obras e as condições de realização das obras, assinado pelo licitante e responsável técnico.

Atuará como fiscal o servidor Roger da Ros Bandeira, Engenheiro Civil, o qual será responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização do contrato.

A garantia prestada pelo contratado será liberada ou retribuída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

4. Estimativas de quantidades e valores da contratação:

As estimativas das quantidades, juntamente com os valores unitários e totais para a contratação, serão indicadas por meio de planilha orçamentaria em anexo ao Memorial Descritivo/Projeto Básico.

5. Levantamento de mercado

Inexiste necessidade de levantamento prévio do mercado, uma vez que para a satisfação do interesse público ao qual objetiva a presente contratação, a única solução que se visualiza é a contratação de empresa para a realização da obra que é o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Cabe destacar que existe no mercado nacional, uma grande gama de fornecedores capazes de suprir de maneira satisfatória o objeto deste edital.

6. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

A impossibilidade do parcelamento do objeto, uma vez que o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Destaca-se como principais vantagens do não fracionamento do objeto:

- A. Eventual economia de escala:** Oportunizando a futura contratada que esta possa otimizar a gestão de recursos humanos e materiais, reduzindo o custo da contratação.
- B. Simplificação de processos:** A concentração de toda a execução da obra em um único contratado favorece a fiscalização e gestão contratual. *Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra.*

Além dos fatos e fundamentos indicados acima, a contratação de uma única empresa para a prestação de todos os serviços e fornecimento de materiais, oportuniza que a administração possa cobrar do contratado eventuais falhas na execução da obra, mesmo após o encerramento da relação contratual.

7. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto, conforme especificações a serem detalhadas em Termo de Referência e Instrumento de Formalização da Demanda/Requisição.

8. Resultados pretendidos:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. Providencias prévias ao contrato:



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. Possíveis impactos ambientais:

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

12. Declaração de viabilidade:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Posteriormente após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será remetido Instrumento de formalização da demanda/requisição para autorização da autoridade superior, para que esta decida sobre a viabilidade da contratação.

Ajuricaba, 28 de setembro de 2026

CELINA LÚCIA DALLABRIDA
Responsável pela elaboração do ETP

TATIANE CAPELETI RUBERT
Responsável pela Secretaria de Educação



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Obra: Reforma da E.M.E.F. Nelci Tobias Oedmann

Endereço: Rua Oscar Schmidt, nº 67, Ajuricaba – RS.

1. REFORMA:

1.1. Pisos cerâmicos:

Primeiramente nos locais onde serão colocados os pisos cerâmicos, deverá ser feita a demolição do revestimento antigo, de forma manual, sem reaproveitamento. Após limpo, as áreas deverão receber uma camada de contrapiso em argamassa de cimento e areia (1:4) com espessura de 3 cm, a fim de sanar irregularidades e desníveis existentes.

Após, nestas mesmas áreas serão colocados sobre o contrapiso, piso cerâmico em placas de dimensões de no mínimo 45x45 cm, assentadas com argamassa acIII, acabamento liso, brilhante, retificadas e rejuntadas com rejunte industrializado antifúngico. **O fornecimento da cerâmica ficará por conta do Município**, porém todo o restante, inclusive materiais e ferramentas necessárias para a colocação, será por conta da empresa executora.

Serão executados, nas placas, todos os furos, rebaixos ou recortes necessários para a colocação de ralos e demais elementos previstos no projeto arquitetônico. Os rodapés serão no mesmo material, na dimensão de 7 cm.

1.2. Recuperação de rebocos:

Nos locais indicados, a parede a ser recuperada deverá ter o revestimento argamassado demolido, de forma manual, e preparada, a fim de receber o novo acabamento.

O revestimento das paredes a serem recuperadas, deverá ser em massa única, em argamassa industrializada, com adição de aditivo impermeabilizante, e espessura média de 2,5mm. O acabamento deve ficar liso e sem ranhuras, a fim de receber a nova pintura.

1.3. Pinturas:

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas à pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

A superfície bem preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens. A porosidade, quando exagerada, será corrigida. As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

. As novas portas de madeira a serem instaladas serão pintadas com tinta esmalte brilhante, de 1ª qualidade no mínimo três demãos. As cores serão definidas pelo fiscal da obra.

As alvenarias indicadas receberão uma demão de selador acrílico 1ª qualidade, e após no mínimo 2 demãos de tinta acrílica, semi brilho, 1ª qualidade. As cores serão em azul royal até uma altura de 1,5m e o restante branco.

Na área de 50,00 m², a pintura deverá ser com tinta acrílica para piso, 1ª qualidade, no mínimo duas demãos, na cor verde escuro.

1.4 Forro PVC:

Nos locais indicados, deverão ser instalados forros em régua de PVC, sob estrutura já existente. **O forro será fornecido pelo Município.** Os demais materiais como rodaforros, acabamentos, parafusos e ferramentas necessárias para instalação, serão por conta da empresa.

1.5 Portas de madeira:

Antes da instalação das novas portas, as antigas, deverão ser removidas totalmente, inclusive, marcos, guarnições, batentes. Após serão instaladas dez (10) kit de portas em madeira, semi oca, (leve ou média), completas, com fechaduras metálicas.

1.6 Entrega da obra:

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários. Se fará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc. serão cuidadosamente limpas e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

Ajuricaba/RS, 24 de setembro de 2026.

Eng. Civil Roger Da Ros Bandeira,
CREA/RS: 233.908

Projeto: REFORMA EMEEF NELCI TOBIAS OEDMANN

SINAPI REF 08/26 N. DES.

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
					s/bdi	c/bdi 23%	s/bdi	c/bdi 23%
1,0	97.633	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento	m²	105,00	R\$ 27,09	R\$ 33,32	R\$ 2.844,45	R\$ 3.498,60
2,0	87.632	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo manual E= 3 cm	M²	105,00	R\$ 51,77	R\$ 63,68	R\$ 5.435,85	R\$ 6.686,40
3,0	comp 01	Assentamento de revestimento cerâmico (cerâmica fornecida pelo município)	m²	105,00	R\$ 46,91	R\$ 57,70	R\$ 4.925,55	R\$ 6.058,50
4,0	97.631	Demolição de argamassa de forma manual	m²	50,00	R\$ 13,57	R\$ 16,69	R\$ 678,50	R\$ 834,50
5,0	87.795	Massa única em argamassa industrializada, com adição de aditivo imper. e = 25mm	m²	50,00	R\$ 75,06	R\$ 92,32	R\$ 3.753,00	R\$ 4.616,00
6,0	88.485	SELADOR ACRILICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	m²	490,00	R\$ 3,86	R\$ 4,75	R\$ 1.891,40	R\$ 2.327,50
7,0	88.489	PINTURA TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 1ª QUALIDADE MIN 2 DEMAS	m²	540,00	R\$ 14,15	R\$ 17,40	R\$ 7.641,00	R\$ 9.396,00
8,0	comp 02	Colocação de forro PVC (forro fornecido pelo município)	m²	100,00	R\$ 31,15	R\$ 38,31	R\$ 3.115,00	R\$ 3.831,00
9,0	90.844	Kit de porta de madeira semi oca (leve ou média) 90x210 completa, inc. remoção da antiga	unid	10,00	R\$ 1.521,45	R\$ 1.871,38	R\$ 15.214,50	R\$ 18.713,80
10,0	102.219	Pintura em tinta esmalte acetinada em madeira min 2 demãos	M²	37,80	R\$ 18,83	R\$ 23,16	R\$ 711,77	R\$ 875,45
Subtotal					R\$	R\$	46.211,02	R\$ 56.837,75

MATERIAL (55%)	R\$ 31.260,76
MÃO DE OBRA (45%)	R\$ 25.576,99

ROGER DA ROS BANDEIRA
ENG. CIVIL CREA/RS 233.908

Ajuricaba/RS, 24 de setembro de 2026



Município de Ajuricaba
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -COMPOSIÇÃO DE ITENS

SINAPI REF 08/26 N. DES.

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	COMP 01	Assentamento de revestimento cerâmico (cerâmica fornecida pelo município)	M²		s/bdi	s/bdi
1.0	ins 37595	Argamassa colante ACIII	kg	9,20	R\$ 2,39	R\$ 21,99
2.0	ins. 34357	Rejunte cimentício qualquer cor	kg	0,20	R\$ 4,58	R\$ 0,92
3.0	88.256	Azulejista com encargos complementares	h	0,60	R\$ 30,96	R\$ 18,58
4.0	88.316	Servente com encargos complementares	h	0,21	R\$ 25,81	R\$ 5,42
Subtotal					R\$	46,91

Item	SINAPI	Descrição	Un.	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	COMP 02	Colocação de forro PVC (forro fornecido pelo município)	M²		s/bdi	s/bdi
1.0	ins 36250	Rodaforro em PVC	M	0,80	R\$ 2,39	R\$ 1,91
2.0	88.316	Servente com encargos complementares	h	0,21	R\$ 25,81	R\$ 5,42
3.0	88.278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,80	R\$ 29,77	R\$ 23,82
Subtotal					R\$	31,15

ROGER DA ROS BANDEIRA
ENG. CIVIL CREA/RS 233.908

Ajuricaba/RS, 24 de setembro de 2026



Município de Ajuricaba
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: REFORMA EMEF NELCI TOBIAS OEDMANN
Endereço: RUA OSCAR SCHMIDT Nº 67

ITEM	DESCRIÇÃO		30 DIAS	%	60 DIAS	%	
1.	REFORMA	R\$	56.837,75	R\$ 28.418,88	50,00%	R\$ 28.418,87	50,00%
	TOTAL DO PERÍODO			R\$ 28.418,88	50,00%	R\$ 28.418,87	50,00%
	ACUMULADO	R\$	56.837,75	R\$ 28.418,88	50,00%	R\$ 56.837,75	100,00%

ROGER DA ROS BANDEIRA
ENG. CIVIL CREA/RS 233.908

Ajuricaba/RS, 24 de Setembro de 2026

Tomador:		Município de Ajuricaba	
Município:		Ajuricaba	

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodovias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
23,00%			
			OBSERVAÇÕES
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u> As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	4,51%	OK	
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,11%	OK	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	8,00%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador
(Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo
orçamento (Prefeitura Municipal)

PLANILHA ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA/RS

GRUPO		
A1	Previdência social	20,00%
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%
A3	Salário Educação	2,50%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	3,00%
A9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário - Seconci	0,00%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
B1	Repouso semanal e feriados	18,40%
B2	Auxílio-enfermidade	2,70%
B3	Licença-paternidade	0,10%
B4	13º salário	11,50%
B5	Dias de chuva/faltas justificadas/ acidentes do trabalho/greve	6,90%
B6	Feriados	4,80%
B7	Aviso Prévio Trabalhado	1,35%
B8	Aviso Prévio Indenizado	4,80%
B9	Férias indenizadas	11,11%
B	TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	61,66%
C1	Depósito por despedida injusta 50% sobre $[A2+(A2 \times B)]$	4,00%
C2	Férias indenizadas	2,20%
C	TOTAL DE ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	6,20%
D1	Reincidência de A sobre B	9,11%
D	TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	9,11%
E1	Vale Transporte	9,20%
E2	EPI (Equipamento de Proteção Individual)	2,35%
E	ENCARGOS COMPLEMENTARES	11,55%
PERCENTAGEM GERAL ADOTADA		125,32%

Ajuricaba/RS, 24 de setembro de 2026



ROGER DA ROS BANDEIRA
Engº Civil - CREA/RS: 233.908